



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

## LEI Nº 1.028

Dá a denominação de "NIVÁCIO ESTEVES DIE GUES" à atual Rua 5, do Povoado de Santa Rita.

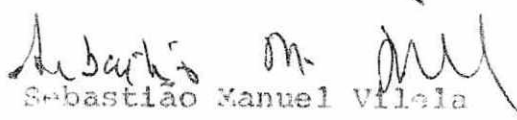
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

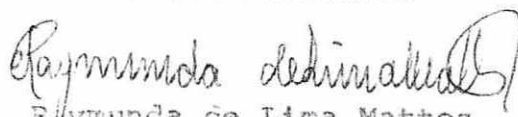
Art. 1º - Fica denominada "RUA NIVÁCIO ESTEVES DIE GUES" a atual rua 5, do povoado de Santa Rita, neste Município, que, partindo da Rodovia MG-30, termina da Avenida 1.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e cumpra-se inteiramente com o seu conteúdo.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 28 de setembro de 1982.

  
Sebastião Manuel Vilela  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Raymunda de Lima Mattos  
SECRETÁRIA.